



NOTA TÉCNICA/SEMEEL Nº 02/2023/GS

ASSUNTO: ORIENTAÇÃO PARA HISTÓRICO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.

Considerando alteração da oferta da Educação de Jovens e Adultos conforme Deliberação CME/BJI-RJ nº 04, de 27/06/2022,

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

ORIENTA:

Acrescentar no Histórico Escolar no espaço de observação:

“A Educação de Jovens de Adultos – EJA – Primeiro Segmento corresponde aos anos iniciais do Ensino Fundamental, sendo estruturada em quatro fases (Fase I, II, III e IV), com carga horária de 1.200 (mil e duzentas) horas conforme disposto no inciso I, art. 11 da Deliberação CME/BJI-RJ Nº 04, de 27/06/2022.”

Reforçamos que os alunos matriculados anteriormente a aprovação da referida Deliberação (julho 2021) terão assegurados o direito à terminalidade dos estudos da EJA primeiro segmento em cinco fases (Fase I, II, III, IV e V).

Bom Jesus do Itabapoana, 19 de junho de 2023

Ivana dos Santos Gomes
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer
Portaria 146/2021